

Contraponto

Jornal do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no
Estado do Rio de Janeiro – Junho de 2014 – Nº 68 – Ano 7
Av. Presidente Vargas, 509/11º andar – Centro – Rio de Janeiro
CEP 20071-003 – (21) 2215.2443

SISEJUF

Filiado à
FENAJUF
e à
CUT

Sisejufe garante retomada do PL 6.613



O vitorioso
resgate do PL
6.613/09, que a
oposição já tinha
como “defunto”,
apontou a correta
política desenvol-
vida pelo Sisejufe
que, abraçada pela
base da categoria
no Rio de Janeiro,
transformou em
realidade a
Campanha Salarial
2014

Páginas 8, 9 e 10

Leia Mais

De rebento
bastardo à plu-
ripaternidade

Página 2

Fenajufe se reúne
com presidente
do TSE pelo PL
6.613/09

Página 11

Livro debate
Lei de Acesso
à Informação

Página 16

De rebento bastardo à pluripaternidade

Editorial A Odisseia de um “cadáver natimorto” elevado ao Olimpo dos ressuscitados filhos belos. Fácil, assim...

Os que condenavam a retomada do PL 6.613, padecem, hoje, de conveniente “amnésia política”, na medida em que chamam para si a paternidade da exitosa empreitada

A determinação e o posicionamento responsável dos servidores do Judiciário Federal no Rio na luta pela aprovação do PL 6.613/09 salvaram a categoria de um isolamento na Campanha Salarial desse ano. Mais que isso, além de garantir a possibilidade de reposição salarial, construiu uma alternativa sólida de negociação que também derrotou a proposta de carreira exclusiva que o Supremo Tribunal Federal (STF) pretendia impor aos demais tribunais superiores. Assim, os servidores do Rio de Janeiro apostaram na construção da negociação específica mesmo que com a resistência de uma pequena parcela da categoria da base local, de setores da própria Fenajufe e de sindicatos de sua base que se posicionaram raivosamente contrários ao resgate da luta pelo PL.

A firmeza de propósito e coerência na ação, demonstrada pelo Sisejufe, fez com que o STF, em 6 de junho, oficiasse ao Ministério do Planejamento com pedido de revisão orçamentária para a implementação do substitutivo ao PL 6.613/09.

A cópia do ofício também foi encaminhada ao deputado João Dado (SDD-SP), relator do texto na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara Federal. Em 19 de março desse ano João Dado comprometeu-se com a Direção do Sisejufe em apresentar voto favorável à aprovação da proposta caso o STF a encaminhasse.

Diferentemente do que veio sendo defendido pelos opositores da retomada do PL 6.613, a greve unificada dos servidores públicos federais não aconteceu - ou sequer apareceu - e o aumento de 36% para todos ficará, infelizmente, para outro período de lutas.

Assim, a frágil trajetória da Campanha Salarial Unificada defendida pela Fenajufe e por pequeno grupo de servidores aqui no Rio, comprovou que a iniciativa do Sisejufe e da maioria dos servidores do Rio de Janeiro era a mais correta diante da conjuntura que se apresentava, desde o começo do ano.

A opção e a mobilização dos servidores foram capazes de fazer o STF instalar uma comissão de negociação e arrancar

uma vitoriosa proposta levando em conta as premissas do PL 6.613. O substitutivo ao PL, resultante da negociação, considera a Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) em 90% e vai proporcionar aumento médio de 56% para os servidores.

A capacidade de articulação demonstrada pela Direção do Sisejufe e de outros sindicatos favoráveis à retomada do PL 6.613 propiciou também, como já afirmamos, a derrocada de outra ameaça que se apresentava: a intenção do STF em criar carreira exclusiva nos tribunais superiores, o que representaria a fragmentação do funcionalismo do Judiciário Federal. Até o aparecimento da proposta de retomada do PL, a categoria estava atemorizada com tal proposta de carreiras exclusivas.

Os que condenavam a retomada do PL 6.613, padecem, hoje, de conveniente “amnésia política”, na medida em que chamam para si a paternidade da exitosa empreitada, ou seja, os árduos defensores da “greve de quatro sindicatos” se arvoram na autopromoção como salvadores da Campanha Salarial 2014. Na verdade, sempre se comportaram como carrascos de uma política acertada que se demonstrou vitoriosa, que é a sustentação do PL 6.613 e que foi autorizada, é bom que não se esqueça, pela categoria do Judiciário Federal no Rio em assembleia. Todo o trabalho de convencimento - com base em sua legitimidade e em estudos de viabilidade - que os diretores

do Sisejufe desenvolveram foi feito com firmes bases técnicas e convicção política. A Direção do Sisejufe, demonstrando maturidade e consciência na condução da luta para garantir os direitos de sua base, se munuiu de argumentos para mostrar que a mobilização da categoria seria fundamental para se levantar a bandeira pela aprovação do PL 6.613.

Mas está claro que ainda faltam etapas a serem vencidas. A primeira vitória, com o envio do substitutivo ao PL 6.613 com a GAJ em 90% para o Congresso Nacional, servirá de combustível para a categoria se manter mobilizada e engajada na luta com o firme propósito de manter a pressão necessária sobre os parlamentares durante a tramitação do projeto. A proposta

resultante das negociações com o STF foi entregue ao deputado João Dado (SD/SP) e cabe, agora, à categoria e às direções dos sindicatos e da Fenajufe apertarem o cerco e aumentar a pressão para que a tramitação ocorra o mais rápido possível.

Como o PL já está no Congresso, queimam-se etapas de lutas que a categoria teria que desenvolver para garantir o envio de um novo projeto pelo STF: o Parecer de Admissibilidade Orçamentária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a aprovação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara. No momento a luta é pela aprovação dentro da Comissão de Finanças e Tributação para que possa ir ao Senado e tramitar rapidamente para aprovação.

Os árduos defensores da “greve de quatro sindicatos” se arvoram na autopromoção como salvadores da Campanha Salarial 2014. Na verdade, sempre se comportaram como carrascos de uma política acertada que se demonstrou vitoriosa, que é a sustentação do PL 6.613

Contraponto

SISEJUFÉ: Filiado à FENAJUFÉ e à CUT
SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: <http://sisejufe.org.br>
ENDEREÇO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: Ademir Augustinho Gregolin, Adriano Nunes dos Santos, Angelo Canzi Neto, Carlos Henrique Ramos da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Junior, Edson Mouta Vasconcellos, Flávio Braga Prieto da Silva, Francisco Costa de Souza, Francisco de Assis Moura de Andrade, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Marcos André Leite Pereira, Mariana Ornelas de Araújo Goes Liria, Mario César Pacheco Dias Gonçalves, Marli Ferreira Gomes, Marzia Andrea Bandeira Maranhão, Moisés Santos Leite, Nilton Alves Pinheiro, Nilton Vieira Reis, Olier Guimarães Pestana, Pedro Paulo Gasse Leal, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Antônio da Motta, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Solange de Oliveira Skinner, Valter Nogueira Alves, Willians Faustino de Alvarenga. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda.

EDIÇÃO: Fortunato Mauro – **REDAÇÃO:** Fortunato Mauro (MTb 20732) – Max Leone (MTb RJ/19002/JJP) – Marina Schneider (MTb JP29769RJ)
DIAGRAMAÇÃO: Deisedoris de Carvalho – **CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, Max Leone, Fortunato Mauro, Valter Nogueira Alves, Ricardo de Azevedo Soares, Flávio Prieto, Pedro Paulo Leal e Vera Miranda. **IMPRESSÃO:** Taurus Editora e Gráfica Ltda.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em Papel Reciclado. 8,2 mil exemplares.

Aposentados e pensionistas defendem aprovação da PEC 555 em atos no Rio de Janeiro e em Brasília

Aposentados Proposta pretende acabar com a contribuição previdenciária de pensionistas e aposentados

Marina Schneider*

Membros do Departamento de Aposentados (DAP) do Sisejufe participaram de audiências públicas no Rio e na capital federal pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 555 de 2006, que acaba com a contribuição previdenciária de pensionistas e aposentados do serviço público. Na audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), no dia 26 de maio, parlamentares, aposentados e representantes de associações e sindicatos de servidores públicos de vários setores defenderam a urgente aprovação da PEC. Em Brasília o ato aconteceu no dia 29 de maio e lotou o auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. Após a mobilização, a PEC 555/06 chegou a entrar na pauta extraordinária do dia 2 de junho, mas acabou sendo retirada pela presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN), e a votação ainda não tem previsão para acontecer.

No Rio, o deputado estadual Paulo Ramos (PSOL/RJ), presidente da Comissão de Trabalho da Alerj, presidiu a sessão e afirmou que a supressão do desconto é um direito dos aposentados e pensionistas. O deputado sugeriu que os parlamentares que apoiam a luta dos aposentados e pensionistas contra a taxação tranquem a pauta do Congresso Nacional como forma de pressão para que a matéria seja apreciada. “É preciso uma explicação política muito contundente para que esta matéria ainda não tenha sido votada”, frisou. Mais de 400 já se manifestaram contra a PEC 555/06, mas a matéria ainda não foi avaliada. “Esses 400 deputados têm o poder de exigir do presidente da Câmara



Aposentados e pensionistas do Judiciário Federal do Rio, liderados pelo DAP, marcam presença na Audiência Pública da PEC 555 na Alerj

dos Deputados que coloque a matéria em votação”, afirmou.

Na avaliação da coordenadora do Departamento de Aposentados e Pensionistas do Sisejufe, Lucilene Lima de Jesus, as audiências tiveram uma importância enorme. “Todo aposentado e todo pensionista está lutando para que seja extinto esse ato terrível que foi feito contra nós. Já contribuímos a vida toda, nos aposentamos e estamos sendo

extorquidos nesses 11%”, ressaltou. Ela lembrou que o Sisejufe está nessa luta desde o início da tramitação da PEC 555/06, marcando presença nos atos realizados não só no Rio de Janeiro, como também em Brasília e até em outros estados a partir da convocação do Movimento dos Servidores Aposentados (Mosap). “É fundamental a mobilização de aposentados, pensionistas e das instituições

que participam do movimento para que se dê um fim nisso que não é uma cobrança, mas um crime”, apontou.

O Sisejufe faz parte da Frente Rio pela Aprovação da PEC 555, que reúne diversas entidades representativas dos servidores públicos federais, estaduais e municipais no Rio de Janeiro. Em maio, a Frente lançou um manifesto contra a cobrança da contribuição previdenciária de

pensionistas e aposentados e tem se reunido para organizar a mobilização pela aprovação da PEC no estado.

Saiba mais sobre a PEC 555

Originalmente de autoria do ex-deputado Carlos Mota, a PEC 555/06 revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional 41/2003, extinguindo gradativamente a cobrança da contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas. Esta é uma cobrança que viola um direito adquirido do trabalhador, que já contribuiu para o sistema previdenciário durante toda a vida e continua sendo taxado depois de aposentado porque a nova contribuição não se reverte em contribuição. A PEC 555 /06 propõe redução na alíquota em 20% ao ano até sua completa extinção aos 65 anos de idade. Apesar de estar pronta para discussão, a proposta ainda não foi apreciada na Câmara dos Deputados.



Em Brasília, representantes do Sisejufe participam de audiência sobre a PEC 555/06

*Da Redação.

Interpolação de tabelas valorizará cargo

Carreira É urgente a correção de distorções salariais geradas por contradições na gestão do trabalho

Coletivo de Técnicos do Judiciários no Rio de Janeiro (Cotec/RJ) iniciará suas atividades no mês de julho com apresentação de proposta de estudos do economista Washington Lima para valorização salarial dos técnicos judiciários

Vera Miranda*

Numa coisa todos concordam: é preciso, urgentemente, corrigir as distorções salariais e valorizar os técnicos judiciários. Majoritários no quadro de pessoal do Poder Judiciário Federal, os técnicos judiciários sofreram, durante muito tempo, com as contradições geradas no trato da gestão do trabalho no Poder Judiciário. Com o evento de três planos de cargos e salários (PCS), os técnicos viram aumentar a complexidade e a responsabilidade em suas atribuições, ao mesmo tempo em que as reestruturações salariais mantiveram um enorme fosso entre os salários de técnicos e analistas.

A insatisfação generalizada, a falta de perspectiva e mesmo o crescimento da evasão dos servidores técnicos – que deixaram e deixam o Judiciário para ingressar em outras carreiras – são graves problemas a serem resolvidos e que têm como base anos e anos de uma política salarial de contenção de gastos, aliada com política de pessoal contraditória do Poder Judiciário que, se por um lado foi afastando cada vez mais as malhas salariais entre os cargos de técnico e de analista, por outro foi cada vez mais unificando as atribuições. Mais que isso: a política de pessoal praticada no Poder Judiciário, à semelhança da imensa maioria das instituições do setor público, pratica o desvio de função como regra e não como exceção. A institucionalização do desvio de função permitiu ao Poder Judiciário maquiagem a necessidade real de

cargos de analistas e, por anos a fio, a regra foi a de realizar concursos nítida e majoritariamente para técnicos que, por sua vez, preencheram as lacunas que a ausência de concurso para analista criaram, assumindo atribuições e funções desses.

Até agora o Judiciário Federal obteve a produção do trabalho que precisava sem gastar o necessário para tanto. Se o problema institucional foi resolvido, a insatisfação dos técnicos agigantou-se quando as metas de produtividade, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ampliaram a carga de trabalho ao mesmo tempo em que a categoria viu estabelecer-se uma defasagem salarial depois do PCS de 2006. A política de distribuição de funções gratificadas além de limitada e transitória, não cumpre o papel de resolver a legítima reivindicação de valorização do trabalho dos técnicos. Esse papel deve ser cumprido pela reorganização das atribuições e do grau de complexidade e responsabilidade das atividades funcionais dos técnicos na implantação de uma proposta concreta de carreira.

Técnicos Judiciários

A falta de perspectivas de crescimento na vida funcional e a ausência de valorização salarial fez surgir um movimento de questionamento e de busca de soluções para a atual situação dos técnicos judiciários. Propostas para valorização do cargo têm surgido nos fóruns da categoria e, com a retomada da discussão da Carreira do Judiciário, são apresentadas e defendidas



Foto: Marina Schneider

Para Vera Miranda as reestruturações salariais não superaram o fosso entre técnicos e analistas

dentro do Grupo de Trabalho Nacional (GTN).

Fruto desse debate, o I Encontro Nacional de Técnicos do Judiciário e do Ministério Público da União da Fenajufe (Encontec) aconteceu no dia 31 de maio, em Brasília. Cerca de 90 técnicos do Judiciário Federal em 25 estados participaram do encontro – que não teve caráter deliberativo, mas construiu diversas propostas que serão encaminhadas para as instâncias apropriadas, como o GTN e as plenárias da federação. Entre as proposições apresentadas no Encontec estava a criação de um Coletivo Nacional de Técnicos (Contec) na Fenajufe, que foi aprovada na Plenária Ampliada da federação, realizada em 1º de junho. O Sisejufe participou do encontro com uma delegação de cinco técnicos: os diretores Ronaldo das Virgens e Dulavim de Oliveira Lima Junior, a coordenadora do Departamento de

Aposentados, Lucilene Lima A. de Jesus, o servidor Leonardo Couto Chueri e o representante sindical de base do Sisejufe, João Mac-Cormick. Como observadores estiveram no encontro Ricardo Soares Valverde e Sônia Resende. A assembleia do dia 4 de junho aprovou a criação do Coletivo de Técnicos do Rio de Janeiro (Cotec/RJ) e a Direção do Sisejufe, por seu vice-presidente, Ronaldo das Virgens, está organizando, para início de julho, a atividade de instalação do coletivo.

Valorização

Uma das principais discussões do Encontec foi a possibilidade de mudança do caráter de investidura para o cargo de técnico do judiciário que, para uma parte dos que estiveram no encontro, deveria passar de escolaridade de nível médio para nível superior. Não houve consenso sobre essa questão e nem

a respeito da forma como essa mudança poderia se dar, mas o ponto pacífico foi a necessidade urgente de valorização dos técnicos, que representam cerca de 60% da categoria. Apesar de muitas vezes executarem as mesmas funções que os analistas judiciários, os técnicos têm remuneração muito menor. De acordo com dados apresentados no encontro, o abismo salarial é de 64%. Isso significa que, por mais que desempenhe, no dia a dia, as mesmas funções que o analista, o técnico terá salário 64% menor que um analista no mesmo nível.

A partir do debate sobre a mudança de requisito, duas questões aparecem com frequência: a terceirização e a elitização no serviço público. A substituição dos agentes de transporte por empregados contratados por empresas terceirizadas, fato crescente nos últimos anos, foi criticada. Da mesma forma, para

argro de técnico judiciário em 97,09%

abalho no Poder Judiciário

A interpolação salarial consiste em alguns movimentos: o primeiro é o aumento de padrões de 13 para 18 na tabela do cargo de técnico; o segundo é a sobreposição da tabela salarial de técnico com a tabela salarial de analista, de forma que o padrão D18 da tabela de técnico seja equivalente ao padrão A5 do cargo de analista

multos, a alteração do nível de escolaridade foi vista de forma negativa porque acabaria restringindo a possibilidade de entrada no serviço público para pequena parcela da sociedade que consegue concluir uma graduação.

É preciso reconhecer que o trabalho realizado pelos técnicos nas diversas especialidades e áreas de atividade, em sua imensa maioria, vai muito além do que é previsto nas linhas dos editais. É necessário apontar, também, que apesar da ausência de uma estruturação padronizada na gestão do trabalho e do desvio de função institucionalizado, as funções e atividades permanentes com exigência de nível médio no Poder Judiciário de fato existem. Algumas especialidades possuem regulamentação prevista em conselhos e não podem ter a sua escolaridade alterada, o que significa que a tese da mudança de escolaridade do cargo terá que lidar com peculiaridades como essa.

Entendemos que, independentemente da mudança de escolaridade, a valorização salarial é urgente e necessária. A defesa da interpolação das tabelas sa-

lariais é fundamentada em uma nova classificação salarial que espelhe não somente a complexidade e a responsabilidade do fazer dos técnicos, mas, também, a experiência acumulada ao longo dos anos no cargo, que permite ao técnico, em fim de carreira, ter capacitação e experiência acumulada superior ao servidor ocupante do cargo de analista que está nos primeiros anos da sua carreira. Valorizar o conhecimento e experiência adquirida ao longo da atividade funcional é um sólido elemento da carreira que deixou de ser reconhecido com a supervalorização da escolaridade nas novas metodologias adotadas para política de pessoal com base na meritocracia.

Nas últimas décadas a política de recursos humanos do setor público federal tem trabalhado com os elementos da meritocracia para valorização de diversas categorias e, desde os anos 90, com a implantação de formas de gerenciamento baseada nas experiências europeias com a Nova Administração Pública (NAP), a acentuada valorização dos cargos com grau de escolaridade superior foi cons-

truída a partir da premissa de que os profissionais serão os responsáveis pela elaboração, estruturação e coordenação dos processos de trabalho. Lembrando as premissas do Plano Diretor de Bresser Pereira, seriam os servidores especialistas que pensariam a gestão do processo de trabalho, em contraponto a outros servidores que apenas executariam as tarefas que fossem pensadas e determinadas pelos especialistas/analistas. Para executarem as tarefas de apoio, estavam destinados os servidores das chamadas “áreas meio”.

“Área meio”

E quem compõe a chamada “área meio”, esse exército de servidores espalhados pelos diversos órgãos públicos, que somente no Judiciário Federal compõe mais de 60% da categoria? São os mesmos trabalhadores que, ao longo da sua vida funcional, respondem pelo funcionamento das instituições públicas, com igual responsabilidade na elaboração e na gestão das instituições, inclusive em áreas com alto percentual de complexidade, responsabili-

dade e escolaridade. Na prática a teoria é outra como aponta a sabedoria popular, a ausência de uma política de desenvolvimento pleno em uma carreira pode apenas engessar o reconhecimento legal da trajetória que cada servidor desenvolve a partir dos seus conhecimentos, habilidades e atitudes e, é claro, das necessidades institucionais. Todavia, a dinâmica de atualização dos processos de trabalho em função das novas tecnologias e métodos exige a atualização contínua dos trabalhadores e a valorização salarial compatível com essas mudanças.

A interpolação salarial consiste em alguns movimentos: o primeiro é o aumento de padrões de 13 para 18 na tabela do cargo de técnico; o segundo, é a sobreposição da tabela salarial de técnico com a tabela salarial de analista, de forma que o padrão D18 da tabela de técnico seja equivalente ao Padrão A5 do cargo de analista (conforme tabela demonstrativa). O teto salarial do cargo de técnico em janeiro de 2015 será R\$ 8.056,59, enquanto que o novo teto com a interpolação baseada na proposta do PL 6.613/09 seria de R\$ 15.878,91. Nesse sentido, a proposta de interpolação apresentada nesse estudo propõe uma valorização salarial dos técnicos, em relação aos dias de hoje, de 97,09 % (conforme tabela desenvolvida para o Sisejufe pelo economista Washington Lima).

A Direção do Sisejufe entende que não é mais possível aguardar o reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da necessidade de valorização dos técnicos e que a Enajufe deve pautar o Poder Judiciário com uma proposta de valorização salarial dos técnicos, a partir da carreira judiciária, com a implantação da sobreposição de tabelas. Essa é mais uma luta que devemos travar para obter justa valorização dos servidores técnicos judiciários.

*Vera Miranda é assessora política do Sisejufe.

	Classe	Padrão	Remuneração 2015			PL 6613-09 e GAI 2015			Aumento		% Entre Padrões
			VB	GAI - 90%	TOTAL	VB	GAI - 90%	TOTAL	em R\$	em %	
ANALISTA	C	13	6.957,41	6.261,67	13.219,08	10.883,07	9.794,76	20.677,83	7.458,75	56,42%	3,36%
	C	12	6.754,77	6.079,29	12.834,06	10.529,70	9.476,73	20.006,43	7.172,37	55,89%	3,36%
	C	11	6.558,03	5.902,22	12.460,25	10.187,80	9.169,02	19.356,82	6.896,57	55,35%	3,36%
	B	10	6.365,02	5.730,31	12.095,33	9.982,00	8.971,30	18.953,30	6.621,30	54,82%	3,36%
	B	9	6.181,57	5.563,41	11.744,98	9.796,38	8.883,26	18.679,64	6.375,22	54,28%	3,36%
	B	8	5.948,22	5.263,40	11.211,62	9.227,28	8.304,55	17.531,83	6.420,21	53,78%	3,36%
	B	7	5.677,88	5.110,10	10.787,98	8.927,64	8.034,88	16.962,52	6.174,54	57,24%	3,36%
	B	6	5.512,51	4.961,26	10.473,77	8.637,79	7.774,01	16.411,80	5.938,04	56,69%	3,36%
	A	5	5.351,95	4.816,75	10.168,70	8.357,32	7.521,59	15.878,91	5.710,20	56,15%	3,36%
	A	4	5.196,07	4.676,46	9.872,53	8.085,96	7.277,36	15.363,32	5.490,80	55,62%	3,36%
	A	3	4.915,86	4.424,28	9.340,14	7.843,41	7.041,07	14.884,48	5.247,34	55,15%	3,36%
	A	2	4.772,68	4.295,41	9.068,10	7.569,38	6.812,44	14.381,82	5.013,72	54,65%	3,36%
	A	1	4.633,67	4.170,31	8.803,98	7.233,60	6.591,24	13.914,84	5.110,88	54,05%	3,36%
	D	18				8.357,32	7.521,59	15.878,91	6.948,18	97,08%	2,84%
	D	17				8.126,90	7.314,21	15.441,10	6.433,65	91,65%	2,84%
	D	16				7.902,82	7.112,54	15.015,36	5.936,77	86,37%	2,84%
	C	15				7.684,93	6.916,44	14.601,36	5.456,93	81,23%	2,84%
TÉCNICO	C	14				7.473,04	6.725,74	14.198,78	4.993,54	76,23%	2,84%
	C	13	4.240,47	3.816,42	8.056,89	7.267,00	6.540,30	13.807,29	4.546,04	71,27%	2,84%
	C	12	4.116,96	3.705,26	7.822,22	7.066,64	6.359,97	13.426,60	4.348,55	71,85%	2,84%
	C	11	3.997,05	3.597,34	7.594,39	6.871,79	6.184,61	13.056,41	4.159,05	71,92%	2,84%
	B	10	3.880,63	3.492,57	7.373,19	6.682,33	6.014,09	12.696,42	3.977,22	72,20%	2,84%
	B	9	3.767,60	3.390,84	7.158,44	6.498,09	5.848,28	12.346,36	3.802,77	72,47%	2,84%
	B	8	3.664,43	3.287,98	6.952,41	6.318,92	5.687,03	12.005,95	3.612,94	72,88%	2,84%
	B	7	3.561,61	3.145,55	6.707,16	6.144,70	5.530,23	11.674,92	3.547,22	73,56%	2,84%
	B	6	3.459,02	3.052,83	6.511,85	5.999,27	5.377,75	11.377,02	3.488,22	74,30%	2,84%
	A	5	3.261,96	2.935,76	6.197,72	5.810,52	5.229,47	11.040,00	3.335,63	78,13%	2,84%
	A	4	3.166,95	2.850,45	6.017,40	5.650,32	5.085,29	10.735,61	3.189,25	78,42%	2,84%
	A	3	2.996,17	2.696,55	5.692,72	5.494,53	4.945,08	10.439,61	3.198,05	83,39%	2,84%
	A	2	2.908,90	2.618,01	5.526,91	5.343,04	4.808,73	10.151,77	3.059,00	83,68%	2,84%
	A	1	2.824,17	2.541,76	5.365,93	5.195,72	4.676,15	9.871,87	2.925,56	83,97%	2,84%
	D	18				4.677,15	4.209,43	8.886,58	5.268,39	110,41%	2,33%
	D	17				4.516,77	4.065,09	8.581,86	4.954,12	109,02%	2,33%
	D	16				4.361,89	3.925,70	8.287,59	4.649,68	97,44%	2,33%
	C	15				4.212,32	3.791,09	8.003,41	4.354,77	91,26%	2,33%
AUXILIAR	C	14				4.067,88	3.661,09	7.728,97	4.069,09	85,28%	2,33%
	C	13	2.511,37	2.260,24	4.771,61	3.928,39	3.535,55	7.463,94	3.792,36	79,48%	2,33%
	C	12	2.403,23	2.162,90	4.566,13	3.793,69	3.414,32	7.208,01	3.729,77	81,68%	2,33%
	C	11	2.299,74	2.069,77	4.369,50	3.663,60	3.297,24	6.960,84	3.666,71	83,92%	2,33%
	B	10	2.200,71	1.980,64	4.181,34	3.532,89	3.184,18	6.717,07	3.603,32	86,67%	2,33%
	B	9	2.105,94	1.895,35	4.001,29	3.416,66	3.074,99	6.491,65	3.539,69	88,46%	2,33%
	B	8	1.992,37	1.793,14	3.785,51	3.299,50	2.969,55	6.269,05	3.519,42	92,97%	2,33%
	B	7	1.906,58	1.715,92	3.622,50	3.186,36	2.867,72	6.054,08	3.453,77	95,34%	2,33%
	B	6	1.824,48	1.642,03	3.466,51	3.077,10	2.769,39	5.846,49	3.388,26	97,74%	2,33%
	A	5	1.745,91	1.571,32	3.317,23	2.971,59	2.674,43	5.646,02	3.322,97	100,17%	2,33%
	A	4	1.670,73	1.503,66	3.174,39	2.869,69	2.582,72	5.452,41	3.257,96	102,63%	2,33%
	A	3	1.580,63	1.422,57	3.003,20	2.771,29	2.494,16	5.265,45	3.227,79	107,48%	2,33%
	A	2	1.512,57	1.361,31	2.873,88	2.676,72	2.408,64	5.085,36	3.182,07	110,03%	2,33%
	A	1	1.447,43	1.302,69	2.750,12	2.584,50	2.326,05	4.911,55	3.096,89	112,61%	2,33%
						Atual		Proposta			
						em R\$	em %	em R\$	em %		
Distância Final Técnico com Final Analista						5.162,19	64,07%	5.838,91	58,16%		

Política de saúde do trabalhador é urgente no Judiciário

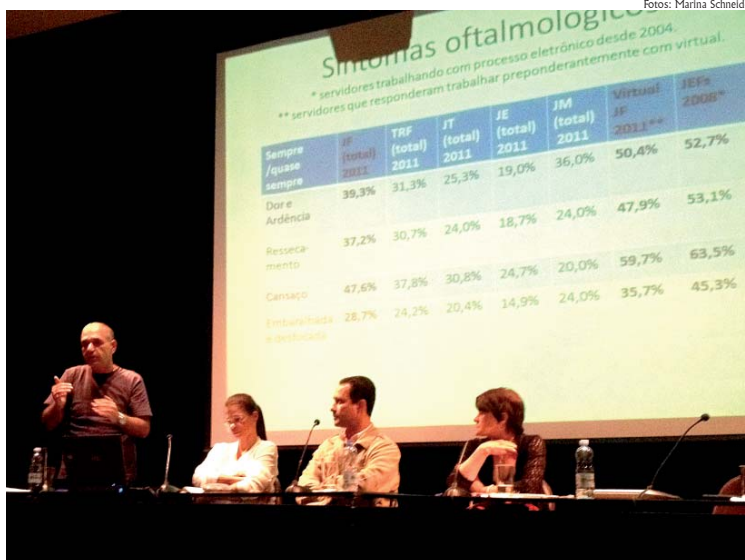
Condições de Trabalho Demanda foi debatida durante a II Jornada de Saúde do Sisejufe

Marina Schneider*

A necessidade urgente de se criar uma política de saúde do trabalhador para os servidores do Judiciário foi uma questão transversal em todas as atividades da II Jornada Sisejufe de Saúde, Condições e Relações de Trabalho, realizada pelo Sisejufe no dia 14 de maio, no Rio. Durante o evento aconteceu uma reunião ampliada do Coletivo de Saúde Sisejufe e também foram apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelo Departamento de Saúde do sindicato na área, como a campanha “Sua saúde é nossa pauta”, as oficinas de arteterapia e de saúde e a pesquisa “Saúde dos Servidores”, que será divulgada detalhadamente na próxima edição da revista Ideias.

A jornada contou, ainda, com o seminário “Saúde e impacto do processo eletrônico”, que teve como palestrantes a coordenadora da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Nacional e Ministério Público da União (Fenajufe), Mara Weber, o médico do trabalho, Rogério Dornelles, e a assessora política do Sisejufe, Vera Miranda.

Durante a reunião do Coletivo de Saúde, Mara Weber afirmou que muitos sindicatos têm interesse de ter em sua estrutura um departamento de saúde, mas que ainda é um desafio construir uma discussão nacional sobre a saúde do trabalhador. “Na Comissão de Saúde do Conselho Nacional de Justiça, por exemplo, a Fenajufe está brigando para conseguir um espaço, pois não há representação de servidores. Daí a importância de fortalecer o Grupo de Trabalho Nacional sobre Saúde”, afirmou. Para Rogério Dornelles, as direções sindicais precisam se capacitar no tema da saúde para fortalecer a discussão. “A questão da saúde deve estar imbricada na atuação sindical”, apontou.



Participaram do seminário sobre impacto do processo eletrônico o médico Rogério Dornelles, a assessora política do Sisejufe, Vera Miranda, o diretor-presidente do sindicato, Valter Nogueira Alves, e a coordenadora da Fenajufe, Mara Weber

Vera Miranda lembrou que desde 2008 o Sisejufe acompanha o nível de adoecimento entre os servidores, que tem aumentado devido à questão ergonômica, ao aumento das metas a serem cumpridas e à forma como o trabalho tem sido produzido. “O problema não são apenas os distúrbios osteomusculares, mas também o sofrimento psíquico, pois muitas vezes a sensação do servidor é de enxugar gelo”, explicou.

Oficinas de arteterapia e saúde

Depois de apresentar os eixos da atuação do sindicato na área de saúde, a coordenadora do Departamento de Saúde do Sisejufe, Helena Cruz, afirmou o desejo de dar continuidade às oficinas de arteterapia e saúde realizadas nos locais de trabalho. “A conscientização de que a pausa é uma necessidade é muito importante”, ressaltou.

A psicóloga Maria Carolina Lemos Nani, responsável pelas

oficinas de arteterapia, afirmou que durante as mais de 30 oficinas realizadas em quase todo o estado, a percepção corporal dos servidores era de angústia, tensão, ansiedade e dores em diversas partes do corpo. “No final das atividades eles relatavam mais tranquilidade, bem-estar e alívio”, disse. Já Antonio Carlos Coelho Lopes, fisioterapeuta do Sisejufe e profissional que realizou as oficinas de saúde, apontou como um dos principais problemas o fato de o servidor esperar a piora para buscar atendimento. “Os trabalhadores não podem insistir na atividade se estiverem sentindo dor”, alertou.

A demanda de tornar as oficinas permanentes demonstra que falta uma política de saúde do trabalhador no Judiciário. “Temos que construir esta política com solidez. Se conseguirmos sensibilizar os gestores dos tribunais e da Justiça Federal para a importância desse tipo de atividade já será

um passo muito grande”, apontou Vera.

Seminário aborda impacto do PJe na saúde

O impacto da implantação do Processo Jurídico Eletrônico (PJe) na saúde dos servidores foi um dos temas abordados durante o seminário que fez parte da segunda etapa da jornada. De acordo com o diretor-presidente do sindicato, Valter Nogueira Alves, a incidência de casos de assédio moral aumentou depois da implantação do PJe. “Há dez anos o que mais causava assédio moral era a pressão gerada pelas funções gratificadas. Hoje é o PJe uma das causas dessa intensificação”, avaliou.

Em sua palestra, Rogério Dornelles apresentou resultados da pesquisa sobre saúde do servidor que coordenou em 2011, no Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul (Sintrajufe). Entre os dados apresentados por Rogério está o número de

sintomas oftalmológicos, que dobrou entre os servidores que passaram a trabalhar com o PJe. Na opinião do médico, a perspectiva atual é de aumento da precarização do trabalho, o que deve trazer ainda mais problemas osteomusculares e sofrimento mental. Como uma das saídas, Rogério apontou o fomento do debate sobre a precarização do trabalho no Judiciário com todos os trabalhadores e a sociedade em geral. “As pausas e a redução da jornada também podem ocasionar mudanças concretas. Temos que ser intransigentes com a saúde dos servidores”, ressaltou.

Depois de apresentar um contexto mais geral sobre os efeitos da financeirização do capital na precarização das relações de trabalho, Mara Weber também afirmou que a falta de planejamento na implantação do PJe tem afetado diretamente a saúde dos servidores. “Há um cenário de intensificação do trabalho e de menos controle sobre o que fazer e como fazer. Isso é muito complicado se levarmos em conta a importância do significado do trabalho”, opinou. Ela frisou, ainda, que a abordagem da saúde do trabalhador precisa ser sob a ótica da saúde coletiva já que diz respeito à organização do trabalho. A coordenadora da Fenajufe criticou a falta de dados sobre a saúde dos servidores do Judiciário nos estados e avaliou que a atuação dos tribunais e de outros órgãos na área tem sido apenas protocolar.

A assessora política do Sisejufe, Vera Miranda, apresentou uma prévia dos resultados da pesquisa Saúde dos Servidores, realizada pelo Sisejufe e que entrevistou mais de mil servidores. Segundo a pesquisa, 73% dos entrevistados disseram que houve aumento da jornada de trabalho e 61% sentiram um aumento na carga de trabalho.

*Da Redação.

Debate abre campanha contra assédio moral no Judiciário Federal no Rio de Janeiro

Violência no Trabalho Para palestrantes, prática precisa ser combatida de várias formas

Marina Schneider*

“Violência no trabalho: o assédio moral” foi o tema do debate realizado no dia 28 de maio, no auditório do Sisejufe, e que iniciou a Campanha contra o Assédio Moral no Judiciário Federal no Rio de Janeiro. O objetivo da campanha é esclarecer e promover uma troca de conhecimento entre os servidores sobre essa prática degradante para facilitar sua denúncia e combate.

Participaram do debate a professora-adjunta na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), Terezinha Martins, que coordenadora do Projeto de Extensão (PROExC) – O assédio moral no trabalho e o advogado Rudi Cassel, membro da Assessoria Jurídica do Sisejufe. O debate foi mediado pelo diretor do sindicato, Duilavim de Oliveira Lima Junior.

De acordo com Terezinha Martins, o assédio moral nem sempre existiu: tem origem na própria organização da sociedade capitalista. “Vivemos em uma sociedade de classes que se funda sobre uma grande violência que é a expropriação do trabalho. Com base nessa violência fundante se gestam diversas outras formas de vio-



Fotos: Fortunato Mauro

De acordo com Terezinha Martins, o enfrentamento jurídico nos casos de assédio moral é importante, mas também é necessário formar comissões para avaliar a situação em cada local de trabalho para buscar soluções conjuntas

lência”, explicou. Segundo a professora, a relação entre patrão e empregado sempre foi de subordinação, porém, apenas a partir da reestruturação produtiva, na década de 1970, quando as relações de opressão precisaram ficar escondidas, é que se gesta a prática do assédio moral.

“O assédio é uma gestão de trabalho intencional que visa impedir que os trabalhadores se unam para reivindicar direitos, visa tirar do caminho todos os

que estão fazendo sombra aos planos de poder do ‘ditador de plantão’ e não é causado por nenhum desvio psicológico. Não é uma doença, mas causa doença”, resumiu. Terezinha explicou que essas formas de humilhação no trabalho são perpetradas de forma repetitiva e intencional por alguém que detém o poder contra outro que não detém, e não necessariamente acontece apenas quando há hierarquia. “O assédio moral tem um obje-

tivo, não é psicológico. Faz parte da organização do trabalho, da forma de gerir”, alertou. Segundo ela, no serviço público esse tipo de humilhação acontece com mais frequência porque na iniciativa privada ela acaba tendo como desfecho a demissão.

Saída não deve ser apenas jurídica

O advogado Rudi Cassel falou da dificuldade de se conseguir provas testemunhais que ajudem a comprovar a existência do assédio nos casos que a assessoria jurídica do Sisejufe acompanha. “O assédio moral é um fato e no mundo jurídico ele acaba preenchendo algumas possibilidades de impugnação sempre difíceis em função da prova, se ele for dissimulado, e em função da omissão dos que não testemunham, seja por medo ou por pactuarem com os fatos”, apontou. Segundo ele, em boa parte das vezes o profissional sofre violação de vários direitos, principalmente os garantidos pelo artigo 5º da Constituição, como honra e dignidade e, nesses casos, muitas vezes é possível enquadrar no assédio moral a violação

a vários direitos e encontrar consequências porque no serviço público há a possibilidade de indenização.

Na avaliação de Terezinha Martins, é fundamental que os sindicatos façam o enfrentamento jurídico do tema, mas é preciso ter o cuidado de não judicializar a vida. “É necessário travar a luta jurídica, mas ela é custosa, demorada e individual. É preciso pensar outras formas, principalmente no caso de vocês, que trabalham no lugar onde se espera que se faça Justiça, mas em que os pares, os juízes, se protegem”, disse. A professora sugeriu, além de socializar conhecimento sobre o tema, a formação de comissões para avaliar a situação em cada local de trabalho e que possam buscar uma solução conjunta para o problema.

Interessados em obter orientações sobre o tema podem entrar em contato com a Assessoria Jurídica do Sisejufe pelo site do sindicato. Também há informações sobre o tema no site www.assediomoral.org.

*Da redação.



O Sisejufe está distribuindo nos locais de trabalho a cartilha “Contra o assédio moral – juntos podemos mais”, produzida originalmente pelo Sintrajufe-RS

Vitória da inteligência

Campanha Salarial 2014 Trabalhadores, com inteligência e disposição de luta, vencem o derrotismo

Max Leone*

O ano de 2014 começou com a perspectiva de dificuldades para o funcionalismo público de um modo geral. Diante desse quadro a Direção do Sisejufe avaliou que a categoria do Judiciário Federal deveria aproveitar o ano eleitoral para pressionar o Congresso Nacional e retomar a mobilização pela aprovação do PL 6.613/09. Apesar de resistências de determinados segmentos, os servidores das justças federais no Rio não fugiram de mais um desafio que lhes foi apresentado. Aos poucos, construíram uma estratégia de luta contra a intransigência do governo para negociar uma proposta de aumento salarial, assim como o descrédito e a zombaria de vários dirigentes e militantes sindicais e mesmo de parte da direção da Fenajufe.

A campanha salarial foi retomada quando a proposta da direção do Sisejufe foi discutida em assembleia no dia 29 de janeiro e deliberou pela retomada da luta pela aprovação do PL 6.613/09 como seu elemento central. Também foi mantida a construção de um projeto de Carreira por meio da elaboração do GTN-Carreira da Fenajufe e das discussões nos estados. A proposta encaminhada pela direção do Sisejufe teve aprovação da maioria dos presentes na assembleia geral que ocorreu em frente à sede da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), na Avenida Rio Branco.

A categoria, dessa maneira, aderiu a proposta de encampar a luta pelo PL, derrotando, assim, o discurso de oposição, contrária a retomada da luta pelo projeto. Campo esse, de oposição, que tentou, ainda, evitar que a Direção do Sisejufe levasse a proposta para a Reunião Ampliada da Fenajufe de 8 de fevereiro. Mas



João Dado (SDD/SP) recebe Valter Nogueira, diretor-presidente do Sisejufe e dirigentes de outros sindicatos da base da Fenajufe

a Diretoria manteve a firmeza e apresentou a proposta, aprovada em assembleia, na referida reunião, mesmo que diante de achincalhes dos setores Luta Fenajufe e Subsídio (Anata). “O Rio de Janeiro precisa levar para Brasília uma proposta para ser discutida pelos demais estados. Temos que nos mobilizar para mais essa etapa de nossa luta.

para presidente da República, senadores, deputados federais, governadores e deputados estaduais em todo o país. Na avaliação do dirigente, o projeto, uma vez aprovado, garantiria recomposições salariais para o conjunto do funcionalismo do Judiciário Federal nos próximos dois anos. De acordo com Nogueira, os servidores

Sisejufe. Ao contratar o economista Washington Lima, formado pela Faculdade de Economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), assessor econômico de várias entidades sindicais, principalmente do Judiciário Federal, o sindicato reforçou a tese da retomada da luta pelo PL 6.613/09. O trabalho do especialista em

mantivesse o Vencimento Básico e também a GAJ em 90%. Esse é o patamar em que a gratificação estará após o pagamento da última parcela da reposição de 15,8% aprovada em 2012. O resultado apresentou proposta que recupera os salários dos servidores em até 56,42%. O economista também fez estudos sobre integralização da proposta

Ano	Receita	Desp Pess PJF	Custo do Aumento	TOTAL	%
	<i>Corrente Líquida</i>		<i>Proposto</i>		<i>RCL</i>
2014	718.497.240.964,4	21.225.764.419,0	-	21.225.764.419,0	2,95%
2015	786.847.610.830,1	22.711.567.928,3	770.323.657,8	23.481.891.586,2	2,98%
2016	861.700.125.442,5	23.392.914.966,2	3.276.623.862,0	26.669.538.828,1	3,09%
2017	943.673.331.363,7	24.094.702.415,2	5.782.924.066,1	29.877.626.481,3	3,17%
2018	1.033.444.617.255,7	24.817.543.487,6	7.518.900.612,4	32.336.444.100,0	3,13%

Demonstração de que o impacto final não ultrapassa o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal

Temos um PL, o 6.613, tramitando no Congresso Nacional e que é viável de ser aprovado”, defendeu, na época, o diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves.

Para ele, era a opção mais correta para pressionar o Judiciário, o Congresso Nacional e o governo federal pela votação do PL 6.613/09, tendo em vista que 2014 é um ano atípico, posto que haverá eleições

poderiam ser contemplados com reajustes em julho de 2015 e janeiro de 2016.

Estudo de impacto feito pelo Sisejufe foi determinante

Fator determinante no vencimento da categoria e que se mostrou eficaz durante as negociações com o Supremo Tribunal Federal (STF), na mesa de negociação, foi o estudo técnico encomendado pela Direção do

Orçamento Público Federal e planos de carreira comprovou que o custo orçamentário não chega sequer a arranharr os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), principal desculpa do governo para não aprovar projetos de reposição salarial para o funcionalismo público federal.

O estudo de Washington Lima é composto por uma proposta substitutiva ao PL 6.613/09 que

no salário em cinco parcelas com o primeiro pagamento em junho de 2015 e o último em junho de 2017, de forma que se fosse feita avaliação do impacto de parcelamento ao longo de três anos, fato que tem ocorrido com as negociações salariais ao longo dos PCS aprovados. O parcelamento diminui impacto orçamentário e facilita a negociação com o governo.

Pelos estudos, a implantação

cia e da persistência

tismo e zombarias de alguns militantes e dirigentes sindicais

do PL 6.613/09 consumiria, em 2015, 2,98% do orçamento. Segundo a LRF, o Poder Judiciário Federal e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) estão autorizados a gastar anualmente com pessoal 6,275% da Receita Corrente Líquida (RCL). Ao longo dos anos, o impacto do aumento médio de 56% não ultrapassaria o limite. Em 2016 ficaria em 3,17%, em 2017, em 3,29%, e, em 2018, em 3,13%. Os 56% de reposição da categoria custariam menos da metade do limite de gastos da lei.

Sisejufe apresentou proposta ao Ministério do Planejamento

Enquanto a Direção da Fenajufe chamava a greve geral dos servidores públicos federais (SPF), o Sisejufe articulava, junto ao relator do PL 6.613/09, deputado federal João Dado (SDD/SP) que, diga-se, mesmo que já tivesse um projeto pronto, aceitou os estudos encomendados pelo Sisejufe. Além disso, a Direção do Sisejufe encaminhou o estudo para todos os presidentes de tribunais superiores, visitando-os e estabelecendo os devidos esclarecimentos a respeito dos estudos. Foram essas iniciativa e articulação que fizeram com que a proposta aparecesse na primeira reunião da mesa de negociação acatada pelo STF.

A Direção do Sisejufe, assim, apresentou a proposta de substitutivo ao PL 6.613/09, no dia 6 de maio, ao secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Sérgio Mendonça. O objetivo era pressionar o governo pela aprovação. O diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves, explicou o teor do estudo que o sindicato fez sobre as perdas inflacionárias e o parcelamento do PL 6.613/09. Apesar de elogiar o trabalho, Sérgio Mendonça afirmou que o ministério não

Fator determinante no convencimento da categoria e que se mostrou eficaz durante as negociações com o Supremo Tribunal Federal (STF), na mesa de negociação, foi o estudo técnico encomendado pela Direção do Sisejufe

Tabelas PL 6613-2009 Com GAJ 90%
Carreira Efetiva

	PADRAO	SITUAÇÃO EM JAN/15			PL 6613-09 COM GAJ 90%			AUMENTO	
		VB	GAJ	TOTAL	VB	GAJ	TOTAL	em R\$	em %
A	13	6.957,41	6.261,67	13.219,08	10.883,07	9.794,76	20.677,83	7.458,75	56,42%
	12	6.754,77	6.079,29	12.834,06	10.529,70	9.476,73	20.006,43	7.172,37	55,89%
	11	6.558,03	5.902,22	12.460,25	10.187,80	9.169,02	19.356,82	6.896,57	55,35%
	10	6.367,02	5.730,31	12.097,33	9.857,00	8.871,30	18.728,30	6.630,97	54,81%
	9	6.181,57	5.563,41	11.744,98	9.536,95	8.583,26	18.120,21	6.375,22	54,28%
L	8	5.848,22	5.263,40	11.111,62	9.227,28	8.304,55	17.531,83	6.420,21	57,78%
	7	5.677,88	5.110,10	10.787,98	8.927,67	8.034,90	16.962,57	6.174,59	57,24%
	6	5.512,51	4.961,26	10.473,77	8.637,79	7.774,01	16.411,80	5.938,04	56,69%
	5	5.351,95	4.816,75	10.168,70	8.357,32	7.521,59	15.878,91	5.710,20	56,15%
	4	5.196,07	4.676,46	9.872,53	8.085,96	7.277,36	15.363,32	5.490,80	55,62%
S	3	4.915,86	4.424,28	9.340,14	7.823,41	7.041,07	14.864,48	5.524,34	59,15%
	2	4.772,68	4.295,41	9.068,10	7.569,38	6.812,44	14.381,82	5.313,72	58,60%
	1	4.633,67	4.170,31	8.803,98	7.323,60	6.591,24	13.914,84	5.110,86	58,05%
	13	4.240,47	3.816,42	8.056,89	6.633,12	5.969,81	12.602,93	4.546,04	56,42%
	12	4.116,96	3.705,26	7.822,22	6.405,67	5.765,10	12.170,77	4.348,55	55,59%
T	11	3.997,05	3.597,34	7.594,39	6.186,02	5.567,42	11.753,44	4.159,05	54,76%
	10	3.880,63	3.492,57	7.373,19	5.973,90	5.376,51	11.350,41	3.977,22	53,94%
	9	3.767,60	3.390,84	7.158,44	5.769,06	5.192,15	10.961,21	3.802,77	53,12%
	8	3.564,43	3.207,98	6.772,41	5.571,24	5.014,12	10.585,36	3.812,94	56,30%
	7	3.460,61	3.114,55	6.575,16	5.380,20	4.842,18	10.222,38	3.647,22	55,47%
C	6	3.359,82	3.023,83	6.383,65	5.195,72	4.676,15	9.871,87	3.488,22	54,64%
	5	3.261,96	2.935,76	6.197,72	5.017,55	4.515,80	9.533,35	3.335,63	53,82%
	4	3.166,95	2.850,25	6.017,20	4.845,50	4.360,95	9.206,45	3.189,25	53,00%
	3	2.996,17	2.696,55	5.692,72	4.679,35	4.211,42	8.890,77	3.198,05	56,18%
	2	2.908,90	2.618,01	5.526,91	4.518,90	4.067,01	8.585,91	3.059,00	55,35%
O	1	2.824,17	2.541,76	5.365,93	4.363,94	3.927,55	8.291,49	2.925,56	54,52%
	13	2.511,37	2.260,24	4.771,61	3.928,39	3.535,55	7.463,94	2.692,33	56,42%
	12	2.403,23	2.162,90	4.566,13	3.793,69	3.414,32	7.208,01	2.641,88	57,86%
	11	2.299,74	2.069,77	4.369,50	3.663,60	3.297,24	6.960,84	2.591,34	59,31%
	10	2.200,71	1.980,64	4.181,34	3.537,98	3.184,18	6.722,16	2.540,82	60,77%
U	9	2.105,94	1.895,35	4.001,29	3.416,66	3.074,99	6.491,65	2.490,37	62,24%
	8	1.992,37	1.793,14	3.785,51	3.299,50	2.969,55	6.269,05	2.483,54	65,61%
	7	1.906,58	1.715,92	3.622,50	3.186,36	2.867,72	6.054,08	2.431,58	67,12%
	6	1.824,48	1.642,03	3.466,51	3.077,10	2.769,39	5.846,49	2.379,98	68,66%
	5	1.745,91	1.571,32	3.317,23	2.971,59	2.674,43	5.646,02	2.328,79	70,20%
I	4	1.670,73	1.503,66	3.174,38	2.869,69	2.582,72	5.452,41	2.278,03	71,76%
	3	1.580,63	1.422,57	3.003,20	2.771,29	2.494,16	5.265,45	2.262,25	75,33%
	2	1.512,57	1.361,31	2.873,88	2.676,27	2.408,64	5.084,91	2.211,04	76,94%
	1	1.447,43	1.302,69	2.750,12	2.584,50	2.326,05	4.910,55	2.160,43	78,56%

Elaboração: Economista Washington Luiz Moura Lima

1

teria autonomia para negociar enquanto o STF não provocasse o governo.

Segundo ele, caso o STF enviasse a modificação para o Congresso Nacional, o MPOG poderia abrir uma mesa de negociação. O senador Lindberg Farias (PT/RJ), que intermediou - e participou - uma reunião, avaliou que o pleito dos servidores do Judiciário Federal é justo e se colocou à disposição do sindicato e da Fenajufe para intermediar

uma negociação com o Executivo. Na ocasião, o diretor do Sisejufe e coordenador da Fenajufe, Roberto Ponciano, lembrou que era necessário abrir o debate também com o Executivo. No entendimento do Sisejufe, ainda que o MPOG não tenha autonomia para negociar enquanto o STF não enviasse a proposta, o encontro foi produtivo, já que assinalou, desde o início, que a formulação do Sisejufe era o único caminho possível para

se fazer um projeto de correção salarial ainda neste ano.

Mesa de negociação com STF

A mesa de negociação com o STF contou com a participação de representantes da Fenajufe, entre eles o coordenador da federação e diretor do Sisejufe Roberto Ponciano. Após quatro rodadas de negociação, a comissão encerrou, no dia 26 de maio, a fase preliminar, com conclusão da elaboração de proposta de substitutivo

ao PL 6.613/09. A proposta, concluída na negociação, contemplou a atualização da tabela salarial, através de substitutivo, usando a tabela de vencimentos fixados no PL, acréscimos da GAJ de 90%, previsto no inciso III, da Lei 12.774/12. Os valores somados asseguram a reposição da inflação acumulada desde 2006.

Como a reunião funcionou em caráter informal, por imposição do presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, que não aceitou formalizá-la, os representantes da Fenajufe na mesa requereram que todo o teor do que foi discutido e elaborado na mesa fosse repassado formalmente à federação, com a redação do substitutivo, sua justificativa, anexos com as novas tabelas salariais, estimativa de impacto e enquadramento na LRF, para que a categoria pudesse ser informada e consultada.

Ponciano lembrou que durante o andamento da mesa de negociações que fechou a proposta do substitutivo, o representante do STF na comissão, diretor-geral do STF, Miguel Fonseca, deixou claro que o ministro Joaquim Barbosa não faria nenhum esforço para apresentar proposta de reajuste. E que a alternativa seria voltar a trabalhar com o PL 6.613/09 que já se encontrava em tramitação na Câmara dos Deputados. Ponciano disse que Barbosa, no máximo, assinaria um substitutivo ao PL para encaminhar aos parlamentares. “Nesse sentido, não houve discordância dos representantes da Fenajufe na mesa de negociação. O problema foi na reunião seguinte em que um representante do STF chegou a defender a inclusão do subsídio ou de uma gratificação de desempenho, o que foi logo descartado pelos representantes da federação. A nossa pauta era a discussão do PL 6.613, enfatizou Roberto Ponciano.



O fortalecimento da mobilização foi e é fundamental para que o movimento continue cumprindo seu papel de fazer avançar a pauta da categoria. Além disso é preciso pressionar o relator e todos os membros da CFT da Câmara para que aprove rapidamente o substitutivo ao PL 6.613/09

A proposta final definida na mesa de negociação foi a que prevê as condições do PL 6.613/09 adicionada com a Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) de 90%. O resultado prático, segundo o diretor do Sisejufe, seria uma reposição média de 56% sobre os salários dos servidores do Judiciário Federal.

Ponciano lembrou que foram levantadas alternativas durante o processo de negociação, como o parcelamento da proposta de substitutivo, a diminuição do número de funções comissionadas (FC) e a redução do percentual da Gratificação de Atividade Externa (GAE) e da Gratificação de Atividades de Segurança (GAS) de oficiais de justiça e agentes de segurança. “Mas prevaleceu a proposta, a ser apresentada, do substitutivo integral. Também foram vistos os impactos das GAJ a 75%, com despesa de R\$ 8 bilhões; a 50%, com gasto de R\$ 5 bilhões. Para a GAJ a 90%, o custo fica em R\$ 10 bilhões”, explicou Ponciano.

O dirigente da categoria ressaltou que o próximo passo será procurar novos interlocutores para que o substituti-

tivo ao PL 6.613/09 possa tramitar após ser enviado ao Congresso. Os ministros Ricardo Lewandowski, atual vice-presidente e futuro presidente do STF, e Dias Toffoli, que deverá assumir a vice-presidência, além do deputado federal João Dado (SDD/SP), relator do PL na Câmara, são os alvos, no Parlamento, do movimento sindical do Judiciário. “Vai começar uma nova etapa da nossa luta. Então é preciso manter a mobilização para garantirmos o envio e o andamento do substitutivo”, declarou Roberto Ponciano.

Em 6 de junho, o STF protocolou no MPOG ofício com a previsão orçamentária para a implementação do PL 6.613/09. A informação foi confirmada por Rubens Dusi, representante do STF que coordenou a mesa de negociação, ao coordenador-geral da Fenajufe, Adilson Rodrigues. Na mesma data, uma cópia desse ofício, já protocolada pelo ministério, foi entregue pelo STF ao deputado João Dado (SDD/SP), relator do PL.

Os representantes do STF comprometeram-se a tomar essa providência e a tentar agendar uma reunião do presidente do

Supremo com o presidente da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara, Mário Feitoza (PMDB/CE) e, se possível, ainda, com os líderes partidários para expor o posicionamento do STF, endossando o substitutivo a constar do relatório. João Dado disse ainda, que a partir da comprovação da previsão orçamentária do Judiciário contemplando o substitutivo apresentado, ele apresentará relatório pela aprovação do PL 6.613/09 na CFT.

O desafio é fazer com que a CFT pautе o projeto e que a dotação orçamentária necessária à implementação do reajuste previsto no substitutivo seja confirmada no Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa), assim como mantida em sua tramitação no Congresso Nacional.

Mobilização foi e é fundamental

O fortalecimento da mobilização foi e é fundamental para que o movimento continue cumprindo seu papel de fazer avançar a pauta da categoria. Além de pressionar o relator e todos os membros da CFT da Câmara para que aprove rapidamente

o substitutivo ao PL 6.613/09, a categoria deve fazer gestões sobre a direção do Judiciário, para que cobre celeridade ao Legislativo na tramitação do projeto e evite uma interferência indevida do Executivo no seu próprio orçamento, como ocorrido nos anos anteriores. O Judiciário precisa manter sua autonomia assegurando assim que o reajuste dos servidores possa ser implementado.

No Rio, a direção do Sisejufe promoveu uma série de assembleias setoriais com intuito de manter a categoria mobilizada. Em várias ocasiões foram dados informes de como transcorreu a negociação com o Supremo para elaborar a proposta que substitui o PL 6.613/09. Em 10 de junho, cumprindo decisão da reunião ampliada da Fenajufe, os servidores do Rio e o Sisejufe fizeram paralisações e atos na capital e interior do estado. No Tribunal Regional Federal (TRF) na Rua Acre, no Centro, por exemplo, pelo menos 15 servidores assinaram a lista de presença do ato que ocorreu na sede do foro. Na Justiça Federal na Avenida Almirante Barroso, também no Centro do Rio, cerca de 30 pessoas registraram participação no ato assinando o ponto paralelo.

O vice-presidente do Sisejufe, Ronaldo das Virgens, e a diretora do sindicato Mariana Liria fizeram panfletagem e conversaram com os servido-

res no TRF. Eles destacaram a necessidade do funcionalismo se engajar com mais intensidade para a aprovação do PL 6.613/09. “Não podemos ficar esperando, parados. Temos que ir à luta, participar ativamente das atividades e das paralisações convocadas pela Fenajufe e pelo Sisejufe”, conclamou Mariana.

Na 254ª Zona Eleitoral, em Macaé, também houve paralisação. Em São Gonçalo, houve ato em frente ao cartório eleitoral, com a presença de servidores de todo o polo, além de servidores de Itaboraí. Parte dos servidores da Justiça Federal nos foros das avenidas Rio Branco e Venezuela também paralisaram as atividades.

Na sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na capital, o diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves, avaliou que a mobilização que a categoria vem operando foi capaz de barrar o projeto de carreiras exclusivas e de construir uma proposta de reajuste viável, por meio do PL 6.613/09 e que, por isso, na última assembleia, sem qualquer dissidência, a categoria deliberou por não entrar em greve por tempo indeterminado. No entanto, ele ressaltou a necessidade de fortalecer a mobilização nesse período de articulação no Congresso Nacional para que o projeto seja aprovado.

Fenajufe se reúne com presidente do TSE, pelo PL 6.613/09

Categoria Entidade solicita que ministro intervenha diretamente junto ao governo

A Fenajufe reuniu-se, no dia 25 de junho, com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Dias Toffoli, tendo como assunto principal a reposição salarial dos servidores do Judiciário Federal, estabelecida no PL 6.613/09, que se encontra, agora, na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados.

De acordo com Roberto Ponciano, coordenador da Fenajufe e diretor do Sisejufe, a reunião foi positiva. Ele informou que pediu ao ministro que intervenha diretamente na negociação com o governo federal. O presidente do TSE afirmou que é necessária uma interlocução direta do Supremo Tribunal Federal (STF) junto ao governo para resolver a

demanda salarial e acabar com o êxodo dos servidores.

Toffoli disse, ainda, que após a posse do novo presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, se empenhará juntamente com ele para possibilitar que avancem as negociações com o Poder Executivo para aprovação do pleito. Afirmou, também, que é fundamental esse papel do futuro presidente do STF junto do Executivo, e que ajudará Lewandowski nessa tarefa, haja vista sua experiência de negociações anteriores, quando acompanhou, na Casa Civil, as negociações do PCS2.

Foi pedido também que o ministro intervenha no PL 7.027/2013, de isonomia dos chefes de cartório do TSE. O ministro disse que está ciente



Foto: Joana D'Arc/Fenajufe

Dirigentes também reivindicam a isonomia dos chefes de cartórios do interior com as capitais

do pleito e que ajudará nas negociações para aprovação da isonomia dos chefes de cartório dos TREs do interior com os da capital.

Para Roberto Ponciano a conversa foi muito proveitosa, haja vista que foram quatro presidentes seguidos no STF que não negociaram com o Executivo. A

conversa com o atual presidente do TSE já sinaliza uma mudança nesse perfil, o que ajudará na negociação da aprovação do projeto da categoria.

Por unanimidade, CNJ aprova Nota Técnica contra PEC 59/13

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou Nota Técnica pela não aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 59/2013, que acrescenta o artigo 93-A à Constituição Federal, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Embora houvesse muitos processos em pauta, sem garantia de que a nota fosse submetida ao plenário, ela foi votada como último ponto de pauta da 191ª sessão ordinária, realizada no dia 16 de junho, e aprovada por unanimidade.

Ao iniciar a leitura do voto, o conselheiro Saulo Bahia ressaltou que o relatório foi elaborado por ele em parceria com o conselheiro Fabiano Silveira, depois de amplo debate na comissão de gestão de pessoas do CNJ.

Saulo Bahia afirmou que a criação de regime jurídico único para o Poder Judiciário viola a

autonomia dos estados e fere cláusula pétrea da Constituição. Ele também citou a Lei de Responsabilidade Fiscal, que seria afrontada com a criação do estatuto único, já que atualmente onze tribunais de justiça estão com gastos próximos aos seus limites.

Todos os conselheiros do CNJ aprovaram a redação da Nota Técnica, que, na sua conclusão, “manifesta-se pela não aprovação da PEC 59/13”. Para concluir as manifestações sobre a matéria, o presidente do CNJ, ministro Joaquim Barbosa, disse que a PEC 59/13 “agride frontalmente o pacto federativo”.

Esforço para inclusão em pauta

A Fenajufe vem trabalhando nessa luta há vários meses. A aprovação dessa Nota Técnica pelo CNJ é fruto de um intenso esforço para que a matéria fosse

pautada na 191ª sessão ordinária, a última sob a presidência do ministro Joaquim Barbosa. A vitória foi conquistada depois de muito trabalho, com atividades em todo o Brasil, como a realização de debates em Salvador e em Goiânia.

Mais recentemente, o Comando de Greve da Fenajufe realizou audiências com conselheiros do CNJ e enviou ofício ao presidente do Conselho e cópia para todos os conselheiros, solicitando a votação da Nota Técnica sobre a PEC 59/13 nesta sessão, alterando o teor de parecer anterior do CNJ.

A sessão do CNJ foi acompanhada pelos coordenadores da Fenajufe, Adilson Rodrigues, Cleo Vieira, Edmilton Gomes, Eugênia Lacerda, João Batista, Mara Weber, Pedro Aparecido, Ramiro López e Tarcísio Ferreira, além de delegações dos sindicatos da Bahia, Mato Grosso, Rio

Grande do Sul e São Paulo.

Para João Batista, “a nova decisão do CNJ confirma aquilo que a Fenajufe tem insistido de que era preciso um novo posicionamento do CNJ sobre a proposta de estatuto único. Com esse novo precedente favorável, o nosso trabalho deve continuar no Senado para arquivar de vez essa grande ameaça à carreira dos servidores do judiciário da União”.

Na avaliação de Tarcísio Ferreira, “a votação de hoje no CNJ foi mais um passo fundamental na defesa do regime jurídico único dos servidores. Essa é uma luta de muitos anos e essa PEC não é outra coisa senão mais uma tentativa de quebrar o RJU e nos colocar em posição de fragilidade, isolados do conjunto dos trabalhadores do serviço público. A derrubada da PEC 59 é um requisito essencial para que possamos continuar na

luta pela recomposição salarial e pela valorização da carreira, para o conjunto da categoria”.

Mara Weber ressaltou que “nosso objetivo é manter a categoria na Lei 8.112/90 e esse parecer contrário à aprovação da PEC 59 por unanimidade nos dá um grande fôlego para seguir essa luta. Agora é avaliar a possibilidade de derrota da PEC 59 ou a pertinência de trabalhar com emenda que garanta a nossa permanência no RJU”.

Cleto Vieira enalteceu que “todas as atividades que foram feitas nos estados, falando com deputados, senadores, encaminhando ao Congresso Nacional a contrariedade à aprovação da PEC 59 foram fundamentais na construção de um novo posicionamento do CNJ. Para aqueles que trabalharam e conseguiram a vitória, minhas homenagens”. [Por Eduardo Wendhausen Ramos, da Imprensa Fenajufe]

Aposentados debatem vários temas em reunião mensal

Categoria Andamento de ações judiciais foi um dos assuntos

Marina Schneider*

O Departamento de Aposentados e Pensionistas (DAP) do Sisejufe realizou sua reunião mensal no dia 24 de junho, no auditório do sindicato. Durante o encontro, a advogada Aracéli Rodrigues, da assessoria jurídica do sindicato, falou sobre o andamento das ações coletivas em curso e tirou dúvidas dos aposentados. A coordenadora do DAP, Lucilene Lima, enalteceu a participação dos aposentados do Rio nas atividades de mobilização pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 555 de 2006, que pretende acabar com a injusta cobrança da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas do serviço público. (Ver cobertura na página 3). Lucilene convidou os participantes para

estarem também nas reuniões da Frente Rio Pela Aprovação da PEC 555/06, que reúne entidades representativas dos servidores públicos contrárias à cobrança.

No encontro, a assessora política do Sisejufe, Vera Miranda, afirmou que no Rio de Janeiro os aposentados têm uma visão bastante clara da sua importância na categoria e, por isso, estão sempre presentes nas atividades sindicais. Ela convocou os aposentados e pensionistas a participarem da eleição para a próxima diretoria do Sisejufe, que acontece nos dias 5, 6 e 7 de agosto. “Independentemente do resultado, continuem o processo de fortalecimento do DAP, que tem um papel muito significativo no Judiciário do Rio de Janeiro”, ressaltou.

Vera também informou a respeito do andamento da campanha salarial e lembrou que o Rio de



Foto: Marina Schneider

O Dap realiza encontros sempre na última terça-feira de cada mês

Janeiro foi o responsável pela contratação dos estudos de viabilidade do substitutivo do PL 6.613/09 e que desde o início do ano vem se articulando com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e com o relator do projeto,

deputado João Dado (SDD/SP), para dar andamento à luta pela reposição salarial. “Agora vamos encarar a parte mais complicada que é fazer com que o projeto seja votado antes das eleições presidenciais”, apontou.

As reuniões do DAP acontecem sempre na tarde da última terça-feira de cada mês, no auditório do sindicato.

*Da redação.

Eleições do Sisejufe acontecem de 5 a 7 de agosto

Pleito vai definir diretoria que estará à frente do sindicato nos próximos três anos

Nos dias 5, 6 e 7 de agosto os servidores das Justças Federais no Rio de Janeiro que são filiados ao Sisejufe poderão escolher a diretoria que comandará o sindicato no próximo triênio (2014-2017). O período de inscrição se encerrou no dia 17 de junho e duas chapas concorrerão: Chapa 1 - Mais Sisejufe e Chapa 2 - Renova Sisejufe. A nominata completa com a lista de membros de cada chapa, e locais onde eles trabalharão, poderá ser conhecida no Contraponto Especial de Eleições que será publicado em julho. Nesse pleito também serão eleitos os representantes sindicais de base.

Estão aptos a votar todos os servidores filiados até o dia 8 de abril de 2014 que estejam com as contribuições em dia. A lista com os nomes de todos os servidores que poderão votar ficará à disposição para consulta na sede do sindicato a partir do dia 25 de julho.

O processo eleitoral está sendo organizado por uma Comissão Eleitoral escolhida na assembleia geral realizada em 21 de maio formada por três servidores que não estão concorrendo ao pleito por nenhuma das chapas. São eles Márcia Gomes (TRF2), André Gustavo (TRF2) e Og Carramillo (Justiça Federal - Equador).



Locais de votação

A votação, que acontece das 8h às 18h, ocorrerá no interior dos prédios centrais de cada Justiça na capital, na Sede do Sindicato, bem como nas diversas subseções judiciárias, zonas

eleitorais, varas do trabalho, etc. existentes na Capital e no interior do estado do Rio de Janeiro, conforme determinação da Comissão Eleitoral. A lista detalhada dos locais de votação também será publicada no Con-

traponto Especial de Eleições e no site do Sisejufe.

A diretoria do sindicato publicou no dia 2 de junho, no jornal O Dia, o edital de convocação das eleições para escolha da nova Diretoria da entidade para o triênio 2014 - 2017. A publicação em jornal de grande circulação é uma condição prevista pelo estatuto do Sisejufe. Conforme prevê o regimento eleitoral, o “Aviso Resumido” do edital também foi fixado nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro da Almirante Barroso, Venezuela e Rio Branco; na Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2/RJ; na Sede do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RJ; na Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - TRT1/RJ, na do Foro da 1ª CJM do Superior Tribunal Militar e na sede do Sisejufe.

Reenquadramento de auxiliares: processo está na assessoria jurídica do CJF

Categoria Benefício se estenderá a servidores que fizeram concurso antes de 1996

O processo de reenquadramento dos ex-auxiliares operacionais de serviços diversos (AOSD) para técnico judiciário está em andamento no Conselho da Justiça Federal (CJF). Segundo a Secretária Geral do CJF, Eva Maria Ferreira Barros, o parecer já está sendo finalizado pela assessoria jurídica do CJF e, assim que for concluído, será enviado ao relator

Marina Schneider*

O órgão mudou o entendimento sobre o caso e agora confirma que o Artigo 3º da Lei 12.774/2012 se aplica a todos os auxiliares que cumprem os requisitos da

norma. Com isso, o reenquadramento não ficará mais limitado aos servidores da Justiça Federal que entraram antes de 1992 e se estende aos servidores que fizeram concurso antes de dezembro de 1996, mesmo tomando posse depois daquele ano.

O encaminhamento é fruto da pressão de diretores do Sisejufe que se reuniram por duas vezes com Eva Maria Ferreira Barros para cobrar agilidade, além de monitorar constantemente o avanço do processo. A atuação da assessoria jurídica do sindicato, que protocolou um parecer contestando o entendimento inicial da área de Recursos Humanos do CJF, também foi fundamental nesse caso. No documento, o Sisejufe sustentou a aplicação da mesma extensão dada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que já estendia o reenquadramento para os servidores que fizeram concurso antes de dezembro de 1996, mas tomaram posse após essa data.

O processo que está sendo instruído no âmbito do CJF

tinha recebido um primeiro parecer extremamente restritivo aos servidores, pois limitava o reenquadramento apenas aos servidores que entraram antes de 1992, diferentemente do parecer do CSJT.

Em conversa com o diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves, Eva Barros afirmou que a demora se devia à complexidade do processo. Para Valter, o prazo para regulamentação dessa questão já havia passado muito do razoável, pois a lei é de 2012 e o próprio Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) já havia regulamentado o reenquadramento dos auxiliares, não esperando a decisão do CJF. “É preciso que a lei seja cumprida o mais rapidamente possível, pois se trata de um direito concedido pelo

legislador e que a administração está protelando demasiadamente”, afirmava, insistentemente, Valter, na ocasião.

A mudança sinalizada pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uniformiza o procedimento já que os outros tribunais já tinham realizado o procedimento, confirmando a tese do reenquadramento. “Apenas a Justiça Federal se mantinha com o posicionamento contrário, o que poderia gerar uma instabilidade quanto à legitimidade do enquadramento dos outros tribunais, já que a carreira é a mesma”, aponta Valter Nogueira Alves.

*Da redação.

Retroativo do reenquadramento continua sem previsão para ser pago

Marina Schneider*

O Conselho da Justiça Federal (CJF) ainda não sabe quando será feito o pagamento do retroativo de janeiro a outubro de 2013 do reenquadramento dos servidores em dois padrões adicionais. Em maio o Sisejufe protocolou um requerimento no CJF reivindicando que o limite de pagamento de passivos a servidores da Justiça Federal passe de R\$ 2 mil para R\$ 5 mil, valor que já é adotado desde janeiro de 2013 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). A Assessoria Técnico-Jurídica do CJF está realizando estudos de viabilidade da elevação do teto para que os pagamentos sejam feitos por via administrativa, mas o tema ainda não tem previsão para entrar na pauta do Conselho.

“A maior parte dos passivos de reenquadramento não chega a R\$ 5 mil, com isso os próprios tribunais poderiam efetuar o

pagamento sem precisar solicitar recursos à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)”, explica o diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves. A alteração no limite poderá beneficiar cerca de dois mil servidores.

O sindicato tem trabalhado incessantemente para que os valores do reenquadramento sejam pagos o mais rápido possível na Justiça Federal. Várias reuniões com tribunais e com o próprio CJF já foram realizadas e a expectativa é de que o requerimento que reivindica a mudança no teto pressione ainda mais o colegiado para que o pagamento seja feito o quanto antes.

O sindicato tem trabalhado incessantemente para que os valores do reenquadramento sejam pagos o mais rápido possível na Justiça Federal

No dia 29 de abril, Valter conversou sobre o tema com a secretária-geral do CJF, Eva Maria Ferreira Barros, que afirmou já ter solicitado duas vezes à Secretaria de Orçamento e Finanças do MPOG a liberação de verba para efetuar o pagamento do retroativo, mas não obteve êxito.

De acordo com Eva, a SOF informou ao CJF que existe parecer contrário da Advocacia Geral da União (AGU) ao pagamento dessa verba. A secretária-geral informou, ainda, que não dispõe de orçamento próprio para quitar tais valores. Valter argumentou que apenas a Justiça Federal e

a Justiça Militar não efetuaram o pagamento aos servidores. “É urgente que o CJF encontre meios de quitar esse passivo”, ressaltou o dirigente do Sisejufe.

Eva Barros explicou que o Judiciário precisa da liberação desses recursos por parte do Executivo e que, apesar do empenho do conselho para conseguir os recursos, a SOF tem negado reiteradamente. Ela informou, ainda, que em junho o conselho fará mais uma tentativa junto à SOF, mas não deu garantias de quando o passivo será quitado.

Entenda o caso

No final de 2013, o CNJ aprovou as propostas de abertura de créditos suplementares para pagamento dos passivos do reenquadramento de dois padrões adicionais que foram encaminhadas pelos órgãos do Poder Judiciário diretamente à SOF-MPOG, por meio do Sistema Integrado de Planejamento

e Orçamento (SIOP). À época, Eva Barros informou que apesar da aprovação do CNJ, os recursos não viriam para pagamento em 2013, mas esperava que o conselho quitasse o pagamento do retroativo o mais rapidamente possível em 2014.

No ano passado, os diretores do Sisejufe questionaram o recebimento de valores retroativos pelos juízes e foram informados pela secretária-geral que o pagamento é vinculado a uma verba cuja rubrica é “carimbada” e específica para o pagamento desses retroativos e que estavam previstos no Orçamento de 2013. Eva Barros afirmou que os servidores da Justiça Federal foram todos enquadrados e que o CJF conseguiu incorporar, nos contracheques de 2014, os novos valores salariais, mas não obteve êxito quanto ao pagamento do retroativo ainda em dezembro.

*Da redação.

Após denúncia, MPT instaura inquérito contra TRE/RJ

Ambiente de Trabalho Tribunal e empresa terão que prestar esclarecimentos

Marina Schneider*

O Ministério Público do Trabalho (MPT) acabou o requerimento feito pela Direção do Sisejufe em maio e instaurou Inquérito Civil Público para apurar as falhas na prestação do serviço de limpeza em cartórios das zonas eleitorais no interior do estado do Rio de Janeiro. O TRE/RJ e a Ranael Ltda, empresa prestadora do serviço de manutenção e limpeza

em 48 cartórios do interior, serão convocados a prestar esclarecimentos. A empresa terá, ainda, que apresentar os contratos e os comprovantes de pagamento de seus empregados a serviço do TRE dos últimos seis meses.

A Ranael não está cumprindo com as obrigações do contrato e, por isso, não recebe os recursos financeiros do TRE/RJ com regularidade e tem atrasado o pagamento dos funcionários de forma recorrente. O resultado é

que muitos deles faltam ou até abandonam o trabalho. Há meses o Sisejufe vem denunciando esse problema, que prejudica não apenas as condições de trabalho dos servidores como também o atendimento à população. “O TRE/RJ precisa resolver essa situação com urgência para que o serviço volte a ser prestado regularmente e os servidores não tenham suas condições de trabalho mais prejudicadas por problemas no contrato”, reivindicou o diretor-presidente do

Sisejufe, Valter Nogueira Alves.

Histórico

Como foi publicado na última edição do Contraponto e no site do Sisejufe, no Sul Fluminense, por exemplo, a limpeza das instalações muitas vezes tem sido feita pelos próprios servidores ou por diaristas pagas com dinheiro arrecadado entre eles. Esse é o caso de Volta Redonda, município no qual, os servidores arrecadam dinheiro e pagam do próprio bolso uma

faxina semanal nas instalações.

Na edição do Contraponto de abril de 2014, foi registrado que já não era a primeira vez que a empresa vencedora da licitação não cumpria o contrato. A matéria aponta que na gestão anterior do Tribunal uma zona eleitoral ficou cinco meses sem contrato com uma empresa prestadora de serviço de limpeza e teve de recorrer à Prefeitura de sua cidade.

*Da Redação.

Justiça do Rio reconhece direito ao pagamento de verbas administrativas reconhecidas e não pagas

Uma servidora filiada ao Sisejufe obteve a declaração do direito de receber verbas pecuniárias já reconhecidas administrativamente, mas ainda não pagas pela União. Na ação de cobrança inicial, a assessoria jurídica do Sisejufe – Cassel & Ruzzarin Advogados –, sustentou que o direito ao adicional de qualificação e à progressão funcional, apesar de reconhecidos administrativamente, em virtude dos artigos 14 e 19 da Lei 11.416/2006, ainda pendia de pagamento

Ressaltou-se que o adicional de qualificação por cursos de treinamento e especialização tivera origem nas Portarias nº RJ-POR-2011/01003 de dezembro de 2011 e nº RJ-POR-2012/00251 de março de 2012, possuindo efeitos financeiros a partir de agosto de 2011, sendo que a progressão funcional teria se originado na Portaria nº RJ-POR-2002/00298 e no Ato 398/PRES TRF2R de março de 2009, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2007.

Em que pese tais reconhecimentos administrativos entre 2008 e 2012, a servidora não teria qualquer previsão de pagamento dos valores devidos, razão pela qual somente a tutela jurisdicional seria capaz de dar eficácia ao pagamento dos débitos alimentares reconhecidos na via administrativa, porém, ainda não efetivados, sob pena de violação do direito adquirido da autora e a própria segurança jurídica.

Em sentença, a 4ª Vara do Juizado Especial Federal do Rio

de Janeiro acolheu os argumentos apresentados pelo Jurídico do Sisejufe, para condenar a União a pagar à servidora as verbas pecuniárias devidas, ressaltando que o pagamento de despesas atrasadas não poderia ficar condicionado, por tempo indefinido, à manifestação de vontade da autoridade administrativa, mesmo nos casos em que se faz necessária a dotação orçamentária.

Segundo caso

Já o 1º Juizado Especial Fe-

deral de Niterói condenou a União Federal ao pagamento de verba pecuniária relativa à progressão funcional expressamente reconhecida na via administrativa, porém, sem o efetivo pagamento da quantia devida. O caso se refere a um servidor filiado ao Sisejufe que é analista judiciário, especialidade Medicina que, por força do Artigo 9º da Lei 11.416/2006, teve reconhecido e implementado administrativamente seu direito a progressão funcional, possuindo assim valores averbados para com a administração.

A assessoria jurídica sustentou que tal crédito teve origem na Portaria nº RJ-POR-2009/00297, gerando dessa forma diferenças financeiras reconhecidas pela Administração no ano de 2009, porém, sem previsão de pagamento, razão pela qual a tutela jurisdicional seria o único meio de assegurar a satisfação do reconhecido direito, haja vista inclusive a natureza alimentar do débito em questão.

Ressaltou-se também que a mora da Administração em efetivar o pagamento já reconhecido na via administrativa violaria o direito adquirido do servidor, bem como a própria segurança jurídica das relações entre administrados e o Estado, que devem ser pautadas pela boa-fé e confiança mútua.

Além de condenar a União ao pagamento dos débitos já reconhecidos administrativamente, a sentença rejeitou a preliminar de prescrição alegada pela União, tendo em vista o exposto reconhecimento do direito postulado na via administrativa, destacando ainda ser irrazoável a conduta da Ré em não promover o pagamento de verba reconhecida desde o ano de 2009.

Nos dois casos a sentença está sujeita a recurso inominado para a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais.

Com informações de Cassel & Ruzzarin Advogados

Botequim Sisejufe promove Grande Encontro do Samba

Cultura 23ª edição da festa é marcada por muito samba, dança e homenagens

Texto e fotos
Marina Schneider*

A 23ª edição do Botequim Sisejufe aconteceu no dia 24 de maio, no Centro Cultural Bola Preta, na Lapa, e foi marcada pelas belíssimas apresentações do grupo Razões Africanas e de Dorina e Velha Guarda da Portela, que integraram um grande encontro do samba. Além de muita dança, música e feijoada, o evento contou com duas homenagens feitas pelo Sisejufe a servidores que tiveram papel importante na construção do sindicato e na resistência cultural.

Formado por integrantes do Jongo da Serrinha e cantando com as cantoras Dely Monteiro Lazir Sinval, Luiza Marmello, o grupo Razões Africanas foi o primeiro a se apresentar, trazendo diversas vertentes da música com origem africana como o ijexá, o próprio jongo, o samba de partido alto e até música angolana. Antes do grupo subir ao palco, o diretor do Sisejufe, Roberto Ponciano, organizador do Botequim, lembrou que o Jongo da Serrinha é uma marca de identidade cultural do Rio de Janeiro. “O sindicato tem a sensibilidade de ser um parceiro do Jongo da Serrinha porque se não tiver parcerias este quilombo vivo e patrimônio cultural morre”, ressaltou.

A segunda apresentação da tarde ficou a cargo da parceria

entre Velha Guarda da Portela e Dorina. O atual presidente da Escola de Samba de Madureira, Serginho Procópio, que é integrante da Velha Guarda, também participou do show. Eles animaram a plateia com clássicos como “Foi um rio que passou em minha vida”, de Paulinho da Viola, e “Contos de Areia”, de autoria de Dedé da Portela e Norival Reis, e que deu o título à Portela em 1984. A cantora Dorina lembrou Luiz Carlos da Vila cantando a música “Doce refúgio”, uma homenagem feita pelo sambista ao Cacique de Ramos.

Para Marcos Monteiro, servidor do TRE que já participou de várias edições do Botequim Sisejufe, o evento é muito bom para sair do cotidiano do trabalho. “As questões sindicais são muito pesadas e a iniciativa do Sisejufe de promover esta interação por meio de um evento cultural é muito importante”, afirmou.

Homenagens

A primeira homenagem foi prestada a um dos idealizadores da festa, o servidor da Justiça Federal, Rodrigo Moreira Gomes, que também é músico e escritor, conhecido no meio artístico como Du Basconça. “Em geral a gente só faz reconhecimento aos artistas, mas o Rodrigo foi um grande parceiro e idealizador desse projeto. Sem ele o Botequim Sisejufe não teria existido e nem resistido”, frisou Roberto Ponciano.

A homenagem foi entregue pelo



Velha Guarda da Portela e Dorina encerraram o evento, que reuniu dezenas de servidores



O grupo Razões Africanas, formado por integrantes do Jongo da Serrinha, foi o primeiro a se apresentar na tarde de sábado

diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves. “Rodrigo merece a homenagem por ser um grande lutador pela resistência cultural. Está de parabéns pelo trabalho”, afirmou Valter.

Um dos fundadores do sindicato, Og Carramilho Barbosa também foi homenageado durante o 23º Botequim Sisejufe. Ele lembrou da dificuldade para fundar um sindicato de servidores públicos logo após a Constituinte e agradeceu a homenagem. “Fico muito feliz com a homenagem porque vejo hoje um sindicato que não luta apenas por melhorias salariais, mas também pela cultura”, afirmou.

Oito anos de Botequim Sisejufe

O Botequim Sisejufe existe desde 2006, quando foram realizadas três edições do evento. Du Basconça lembra que a primeira edição, em março daquele ano, tinha como ideia inicial trazer um artista de médio porte

para o show principal e a abertura de um artista da categoria, o “Prata da Casa”. “O primeiro evento teve dois “Pratas de casa” e, como convidada, a cantora Lisa D’Ambrósio. Mas não foi exatamente um sucesso de público”, recordou, bem humorado. Dali em diante o projeto passaria a ter uma cara diferente.

“Depois, o botequim passou a ser uma festa da categoria. A gente tinha o objetivo não só de levar o binômio arte-entretenimento, mas também de promover uma interação entre a categoria e, claro, de proporcionar uma maior aproximação da categoria com o sindicato. Isso foi conseguido, felizmente, a partir da terceira edição do Botequim”, lembrou.

A partir do segundo ano, o formato já estava mais bem definido: unia o “Prata da Casa” com um nome do samba ou da MPB carioca. O projeto se desdobrou em outro evento, o Sarau “Judicial Cool”, uma espécie de

happy hour com várias manifestações artísticas, como poesias e esquetes teatrais. “De lá para cá a categoria teve a oportunidade de mostrar sua cara. Nós não estamos apenas promovendo arte e entretenimento. É a defesa da cultura brasileira”, complementou, Roberto Ponciano.

Em 2012 o Botequim passou a trazer também alguns nomes da música instrumental carioca. O projeto tem conseguido unir entretenimento, arte e lazer para a categoria. Já subiram no palco do Botequim Sisejufe artistas como Diogo Nogueira, Beth Carvalho, Velha Guarda da Portela, Marquinhos de Osvaldo Cruz, Chico César, Edu Krieger, Moyses Marques, Elisa Addor, Galocantô, Orquestra Republicana, Cordão do Boitatá, Orquestra Tabajara, Silvério Pontes e Zé da Velha, Moacyr Luz, Nicolas Krassik, entre outros.

*Da redação.



O servidor da Justiça Federal Rodrigo Gomes (Du Basconça), um dos idealizadores do Botequim Sisejufe, foi homenageado

Livro debate Lei de Acesso à Informação

Prata da Casa Obra, em formato digital, está à venda por R\$ 5 no site da livreria Saraiva

O servidor do Judiciário Federal Mauro Figueiredo lançou o livro digital *Quem mexeu nos meus dados?* - A Lei de Acesso à Informação e o direito à autodeterminação informativa, que trata da polêmica lei. Resultado do Programa de Pós-graduação dos Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 2ª Região, em convênio com a Universidade Cândido Mendes, a publicação trata de aspectos como a interpretação da divulgação de dados pessoais dos servidores de forma individualizada, “após um tenebroso período de ditadura, no qual o Estado se escondia por trás de uma cortina”. Para o autor, mais um representante do Prata da Casa, o que presenciamos hoje é o avanço vertiginoso e contínuo da tecnologia da informação, em que você acaba não tendo controle sobre o que é feito com seus dados pessoais e aonde eles vão parar. Confira abaixo a entrevista concedida ao Contraponto.

Contraponto – Como surgiu a ideia de escrever um livro sobre a Lei de Acesso à Informação?

Mauro Figueiredo – Surgiu dos debates quando da regulamentação da lei pelo Decreto 7.724, de 2012, da presidenta Dilma Rousseff. O decreto dispõe em seu Art. 7º, § 3º, inciso VI, que as remunerações e os subsídios de ocupantes de cargo, posto, graduação, função, emprego público devem ser divulgados de forma individualizada. Embora tenha surgido para regulamentar a lei no âmbito do Poder Executivo Federal, vários sindicatos e entidades ligadas a servidores, inclusive o Sisejufe, alertaram para o cuidado que se deveria ter na interpretação dessa divulgação “de forma individualizada”. Alguns órgãos, no intuito de cumprirem a lei, começaram a divulgar os nomes. Houve intenso debate sobre o risco que poderia representar para o pessoal do Judiciário e familiares. Infelizmente, vários órgãos foram além da simples divulgação de forma individuali-

zada, e passaram a disponibilizar listas nominais.

Contraponto – Como divulgar de forma individualizada sem dar nomes?

Mauro – Como menciono no livro, o próprio ministro Gilmar Mendes, em decisão no julgamento da Suspensão de Segurança 3902/SP sugere a substituição do nome pela matrícula, como solução viável, e que cumpriria perfeitamente a finalidade. O ministro admite que ao se concretizar o princípio da publicidade, o direito de informação e o dever de transparência, os diversos órgãos estatais devem atentar para os limites constitucionais, para que não se atinja a esfera da vida privada, intimidade, honra, imagem e segurança pessoal dos servidores. Os dados como o nome completo e vencimentos, em mãos erradas, podem, sim, ser usados para a prática de crimes contra o patrimônio e a vida.

Contraponto – A Lei de Acesso à Informação trata dessa responsabilização?

Mauro – Sim, demonstra muita responsabilidade em lidar com o direito à informação e o direito à intimidade e a privacidade. O Artigo 34 dispõe que os órgãos e as entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou uso indevido de informações sigilosas ou informações pessoais. É interessante notar que se fala em apuração de responsabilidade funcional tanto nos casos de dolo como nos casos envolvendo apenas culpa. Quer dizer, a conduta culposa é também responsabilizada. O problema é que, se por um lado o legislador demonstra na lei preocupação com a divulgação, prevendo, inclusive, a responsabilização daqueles que permitem acesso indevido, ou seu uso indevido, por outro, o Artigo 3º, IV, não define o que deva ser considerado “informação pessoal”. Penso que isso seja um buraco, uma falha grave da lei, pois acaba por tornar inócuas as disposições

contidas no seu Artigo 31, no que diz respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, liberdades e garantias individuais.

Contraponto – Você não acha que a lei visa tornar a Administração mais responsável e transparente nos seus atos?

Mauro – Sem dúvida. Está lá na Constituição, no Artigo 5º, XXXIII: todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, com a ressalva daquelas informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Tem o comando do Artigo 37 da Constituição, que fala dos princípios da Administração Pública, inclusive o princípio da publicidade. No mesmo artigo 37, no § 3º, II, a Constituição prevê lei para disciplinar as formas de participação do particular na administração pública direta e indireta, que regulará, inclusive, o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo. É só com transparência que nós, na condição de particulares, podemos aferir o grau de legalidade e eficiência dos

atos da Administração. Eu acho que a lei demorou. Já deveria ter vindo desde 1988, com a promulgação da Constituição. O problema é que, ao se regulamentar a lei, o administrador pareceu se esquecer de algo básico: o princípio da unidade da Constituição, segundo o qual não existe hierarquia entre normas constitucionais, independentemente de sua espécie. Então, a gente, como sociedade, não pode chancelar, e tampouco ficar de braços cruzados, quando vemos uma garantia constitucional tão basilar e



Foto: Divulgação

Mauro Figueiredo publica, em forma de livro, o resultado de sua pós-graduação

fundamental para a democracia, que é a proteção à intimidade e à vida privada, ser eclipsada, ser aniquilada pelo princípio da publicidade.

Contraponto – Mas podemos considerar a lei um avanço?

Marco – O que estamos presenciando é uma quebra de paradigma. Sálmos de um longo e tenebroso período de ditadura, no qual o Estado se escondia por trás de uma cortina inviolável, vivemos a censura, que invadia inclusive as manifestações culturais e

artísticas, não havia qualquer transparência. Afinal, era um governo ilegítimo. Agora, quer dizer, desde 1988, adentramos uma nova era, de abertura política, de vedação à censura, de liberdade de expressão, acesso à informação. Isso tudo, como disse, é muito bem vindo, mas essa memória que temos da ditadura, da censura, do segredo e do sigilo a serviço de um Estado repressor, faz com que a gente peque agora pelo excesso. E nessa abertura geral e irrestrita acabamos por atropelar uma das garantias mais básicas da

democracia: a proteção à intimidade e à vida privada. Então, é o nosso medo atávico de cairmos novamente naquele abismo escuro da ditadura e da censura que hoje faz pesar a mão do administrador e do juiz quando confrontados com a colisão aparente entre transparência versus intimidade. Há uma autora, que menciono no livro, chamada Cristina Queiroz, que diz que os direitos fundamentais se relacionam à noção de “perigo”. Como os perigos e ameaças variam nas sociedades e também ao longo do tempo, novos direitos surgem e desaparecem ao sabor dessas mudanças históricas. Isso quer dizer que, da mesma forma que não existem ‘numerus clausus’ de direitos fundamentais, tampouco existem ‘numerus clausus’ das ameaças que podem surgir ao longo do caminhar da nossa civilização. Segundo essa autora, é por isso que surgiu a expressão “proteção dinâmica dos direitos fundamentais”, que é utilizada pelo Tribunal Constitucional Federal alemão.

Descoberta de talento –

Se você tem vela artística, seja em que área for, e quer um espaço para ver seu trabalho divulgado, entre em contato com o Sisejufe. Quem sabe o próximo personagem do Projeto Prata da Casa não seja você. Envie seu contato com alguns detalhes de seu trabalho para imprensa@sisejufe.org.br

